



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4474 EM 15/06/05

*mao*  
FUNCIONÁRIO

## DECRETO N.º 145/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **ISABEL APARECIDA DUPIM VOLPATO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, e na forma do contido na Lei  
Complementar n.º 064/2001, de  
10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **ISABEL APARECIDA DUPIM VOLPATO**, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.273.855-7, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSORA DO CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC - 4.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 751/2004 de 09 de junho de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de junho de 2005.

*[Assinatura]*  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL